

Resolução 128/CONSAD, de 28 de outubro de 2014.

Projeto de Descentralização da
Execução Orçamentária e Financeira.

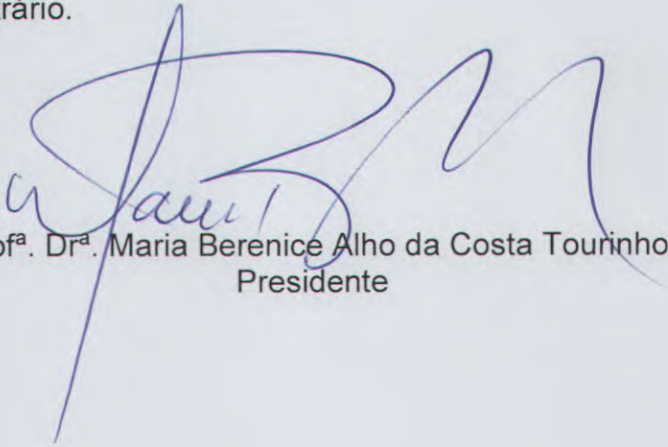
O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.001730/2013-39;
- Parecer 303/CAOF, do relator conselheiro Orestes Zivieri Neto;
- Parecer 333/CONSAD, do relator conselheiro Fabrício Moraes de Almeida – por pedido de vistas;
- Deliberação na 51ª sessão da CAOF, em 03.12.2013;
- Deliberação na 55ª sessão Plenária, em 16.12.2013;
- Deliberação na 61ª sessão Plenária, em 16.10.2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto de Descentralização da Execução Orçamentária e Financeira na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) constante às folhas 01 a 21 do mencionado processo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.



Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente